CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. (I)

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. (II)

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III)

Tunápolis – SC., 07 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Informamos a Vossa Excelência, que está apto para deliberação em Plenário o:

- Projeto de Lei nº 28/2025 que “Altera a Lei no n. 1351, de 02 de abril de 2018, que “Autorizou o ingresso do Município nos programas do Consórcio intermunicipal Velho Coronel – CVC”, bem como o repasse de valores mensais, e a necessidade de aprovação da 3ª alteração do Protocolo de Intenções”.

Respeitosamente,

FERNANDO WEISS LEOCÁDIA T. WELTER RENATO GLUITZ

Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III